



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO Nº 062/2025

Autoria do Vereador: RAFAEL HELIODORO DE SOUZA E EDMAR MARQUES LEITE.

Câmara Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
"Carlos Manoel Martins/ Esteves"
APROVADO

Em: 18/07/2025

Presidente

1º Secretário

INDICAM À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NAS PROXIMIDADES DA CIDADE, A PELO MENOS 100 METROS ANTES DA PLACA DE ORIENTAÇÃO DA MT-249 – JOSÉ GARCEZ MUNHON, VISANDO A REDUÇÃO DE VELOCIDADE DOS VEÍCULOS E A PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO LOCAL.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,

Tal solicitação visa conter o excesso de velocidade dos veículos que transitam pelo local, considerando que, logo à frente, há uma rotatória que dá acesso à MT-160 e a estradas vicinais. Muitos motoristas estão trafegando em alta velocidade e não conseguem realizar a curva adequadamente, o que vem ocasionando acidentes no local, gerando riscos para motoristas e para quem utiliza as estradas vicinais para acessar a cidade ou sair dela.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

A instalação dos quebra-molas, acompanhados da devida sinalização, será uma medida preventiva de grande importância para salvaguardar vidas, reduzir acidentes e oferecer maior segurança viária aos munícipes e demais usuários. Contamos com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para a execução desta ação necessária, aguardando as providências cabíveis em benefício da coletividade.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 03 de julho de 2025.

RAFAEL HELIODORO DE SOUZA
Vereador/Vice-Presidente

EDMAR MARQUES LEITE
Vereador/1º Secretário